

DECRETO Nº 227/2011

Declara de utilidade pública o Centro de Apoio e Integração Social Bem Viver, instituição sem fins lucrativos, CNPJ n.º 09.407.892/0001-14.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente constituída;

CONSIDERANDO que a entidade está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade;

CONSIDERANDO que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pela Secretaria de Assistência Social juntamente com a Divisão de Proteção Social Básica, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o “Centro de Apoio e Integração Social Bem Viver”, instituição sem fins lucrativos, com sede e domicílio na Rua H, nº 3830, Conjunto Arco Íris, no Município de Umuarama – Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração